



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

DECRETO Nº 66/2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º da Lei Municipal 1058 de 05 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 419.460,42 (quatrocentos e dezenove mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de novembro de 2018.


Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Data: 01/11/2018

Decreto Número: 66	Prog. Trabalho Nat. Despesa F. Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Supervit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
--------------------	--	----------	-----------------	-----------------	----------------	-----------------

0006/1801.1012200892.176-3390.14.00-00	0009/1801.1012200892.176-3390.36.00-00	0010/1801.1012200892.176-3390.39.00-00	0017/1801.1012200892.176-4490.52.00-00	0020/1801.1012200892.178-3390.39.00-00	0021/1801.1012200892.178-4490.52.00-00	0022/1801.1012200892.227-3190.11.01-00	0024/1801.1012200892.227-3191.13.02-00	0033/1801.1030100832.157-3390.30.00-75	0042/1801.1030100832.160-3190.11.01-00	0043/1801.1030100832.160-3190.11.01-75	0048/1801.1030100832.160-3390.39.00-00	0049/1801.1030100832.160-3390.39.00-75	0050/1801.1030100832.161-3190.11.01-00	0051/1801.1030100832.161-3190.11.01-75	0052/1801.1030100832.161-3191.13.02-00	0054/1801.1030100832.161-3390.30.00-00	0055/1801.1030100832.161-3390.30.00-75	0057/1801.1030100832.162-3390.30.00-00	0059/1801.1030100832.162-3390.39.00-00	0072/1801.1030100862.172-3191.13.02-00	0073/1801.1030100862.172-3390.30.00-00	0076/1801.1030100862.172-3390.32.00-74	0090/1801.1030200852.181-3350.41.00-77	0093/1801.1030200852.181-3390.14.00-77	0095/1801.1030200852.181-3390.30.00-77	0099/1801.1030200852.181-3390.36.00-77	0101/1801.1030200852.181-3390.39.00-77
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

0104 /1801.1030400842.179-3190.11.01-00	37.218,04				
0111 /1801.1030400842.179-3390.30.00-78	4.800,00				
0131 /1801.1030500842.163-3390.30.00-78	55.504,00				
0133 /1801.1030500842.163-3390.32.00-78	20,00				
0136 /1801.1030500842.163-3390.39.00-78	67,98				
0143 /1801.1030500842.164-3390.39.00-00	1.000,00				
0145 /1801.1030500842.171-3190.11.01-00	37.467,12				
0154 /1801.1030100832.157-3390.32.00-04	2.481,46				
0165 /1801.1030100862.172-3390.32.00-75	18.277,53				
0166 /1801.1030200852.181-3390.91.00-77	9.405,63				
0010 /1801.1012200892.176-3390.39.00-00		8.000,00			
0032 /1801.1030100832.157-3390.14.00-75		2.580,00			
0034 /1801.1030100832.157-3390.32.00-75		18.000,00			
0035 /1801.1030100832.157-3390.39.00-75		70.000,00			
0093 /1801.1030200852.181-3390.14.00-77		5.000,00			
0098 /1801.1030200852.181-3390.36.00-00		400,00			
0105 /1801.1030400842.179-3190.11.01-78		3.000,00			
0108 /1801.1030400842.179-3390.14.00-00		200,00			
0117 /1801.1030400842.179-3390.39.00-78		5.545,00			
0135 /1801.1030500842.163-3390.39.00-00		3.045,00			
0150 /1801.1030200852.181-3390.91.00-00		286.140,42			
0154 /1801.1030100832.157-3390.32.00-04		6.600,00			
0165 /1801.1030100862.172-3390.32.00-75		5.000,00			
0168 /1801.1030100832.157-4490.52.00-75		4.000,00			
0170 /1801.1012200892.176-3390.36.00-04		1.950,00			
Totais:	419.460,42	419.460,42	0,00	0,00	0,00